

CNPJ	Portfólio	Data	CNPJ Empresa / Fundo	Empresa objeto da Assembleia	Teor - da Assembleia	Como votou
14.163.400/0001-21	FIQ TITAN FIM CP	25-fev-15	12.138.813/0001-21	FIDC MASTER III	Não houve matérias para deliberação.	O gestor não participou desta Assembleia, sendo facultativa sua participação, conforme Política de Voto disponível no website da gestora.
14.163.400/0001-22	FIQ TITAN FIM CP	15-jun-15	11.731.231/0001-91	Z2 FIDC	O teor da AGE foi (I) Pagamento antecipado das cotas seniores.	O gestor foi informado pelo telefone sobre a intenção do fundo realizar o pagamento adiantado das cotas seniores, sendo que não se observou objeção. O voto é facultativo conforme Política de Voto disponível pelo site www.titancapital.com.br . O Titan FIQ FIM CP possui 8,97% de sua composição investido no fundo. A soma dos investimentos dos fundos da Titan Capital representam cerca de 2% do PL do FIDC Z2.
14.163.400/0001-22	FIQ TITAN FIM CP	29-jul-15	12.138.813/0001-21	FIDC MASTER III	(I) o exame e a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2015; (ii) a alteração da redação do artigo 35 e definição de "Auditor Independente" constante do Anexo I ao Regulamento; (iii) a alteração da redação do artigo 67, alínea "b", e da redação do artigo 71, parágrafo 2º, ambos do Regulamento, para excluir o Auditor Independente do rol de prestadores de serviços a serem substituídos mediante deliberação da Assembleia Geral; e (iv) a alteração da redação do artigo 80, "caput", do Regulamento, que trata da elaboração e auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.	O gestor acompanhou Assembleia e recebeu Ata via e-mail. O voto é facultativo conforme Política de Voto disponível pelo site www.titancapital.com.br . O FIQ FIM CP Titan possui 0,33% de sua composição investido no fundo. A soma dos investimentos dos fundos da Titan Capital representam menos de 2% do PL do FIDC Master III.
14.163.400/0001-22	FIQ TITAN FIM CP	2-jul-15	13.895.002/0001-38	POLICARD II FIDC	ORDEM DO DIA: (a) aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes; (b) aprovação da substituição do atual agente de cobrança, a POLICOB SERVIÇOS E CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA., pela POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., visando a adequação requerida pela agência de rating; (c) tendo em vista o rebaixamento em 2 (dois) subníveis da classificação de risco das cotas do Fundo pela Standard & Poor's ("Rebaixamento"), fato que constitui um evento de avaliação, de acordo com o item "xi", da Cláusula 23.2, deliberar sobre as medidas a serem adotadas, devendo-se, inclusive, decidir se o Rebaixamento deverá ser considerado como um evento de liquidação antecipada do Fundo, nos termos da Cláusula 23.2.1 do regulamento; (d) alteração das condições da emissão da 2ª (segunda) série de cotas no valor total de até R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), divididos entre cotas seniores e subordinadas mezanino, aprovadas na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de setembro de 2014, em razão do Rebaixamento nos termos do Suplemento das Cotas Seniores e do Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino; (e) alteração e consolidação do regulamento do Fundo, tendo em vista as eventuais aprovações dos itens acima; e (f) autorização para o Administrador tomar toda e qualquer providência que decorra das deliberações acima descritas.	O gestor aprovou pautas (a), (b), (d) e (f). O gestor não aprovou pauta (c).
14.163.400/0001-22	FIQ TITAN FIM CP	16-jul-15	09.172.117/0001-27	FIDC ASIA	ORDEM DO DIA: Alteração do parágrafo único do artigo 60 do regulamento, aumentando o percentual de concentração do Banco Petra S.A., na qualidade de custodiante do fundo, de 1,3% para 5% do patrimônio líquido do fundo.	O gestor aprovou a pauta.
14.163.400/0001-22	FIQ TITAN FIM CP	31-ago-15	12.138.813/0001-21	FIDC MASTER III	(I) aprovação e inclusão do parágrafo 7º no artigo 69 do Regulamento, para permitir que os Quotistas possam participar de Assembleias por meio de conferência telefônica e envio de voto por escrito.	O gestor não participou por não ser matéria relevante e obrigatória, sendo assim o voto facultativo.
14.163.400/0001-22	FIQ TITAN FIM CP	18-dez-15	13.895.002/0001-38	Policard II FIDC	(A.) Transferência de administrador; (B.) Substituição do Prestador de Serviços Qualificados do Fundo; (C.) Manutenção de Prestadores de Serviços; (D.) Alterações e (E.) Reformulações do regulamento decorrente das mudanças do administrador.	O gestor aprovou todas as cláusulas de mudança.